DECRETO Nº 15199/2019

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeicoamento – Pós-Graduação "Lato Sensu"

especialização em Administração Pública e Gerência de

Cidades, à servidora Tyeliz Fernanda Assmann.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE gratificação de Progressão de Carreira

por Aperfeiçoamento - Pós-Graduação "Lato Sensu" especialização em Administração Pública e

Gerência de Cidades, junto ao Centro Universitário Internacional - UNINTER, no percentual de

10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora TYELIZ FERNANDA ASSMANN,

matrícula funcional 18141-1, portadora do RG 8.441.270-8/PR e do CPF/MF 038.994.149-26,

ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente da Autoridade de Trânsito, lotada junto à

Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Gestão Urbana/CMUTRAN, a partir de

01 de março de 2019, com base no Artigo 95 – inciso VI da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 1 de março de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de março do ano

de dois mil e dezenove, 58° ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto

Secretária de Administração e Finanças